ERRATA SEI Nº 31437024/2026 - SAP.CVN.ACP

Joinville, 29 de outubro de 2026.

O **MUNICÍPIO DE JOINVILLE**, através da Unidade de Convênios da Secretaria de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a Errata referente ao Edital de Chamamento Público nº 012/2026/PMJ, que tem por objeto o Chamamento Público para seleção de Organização da Sociedade Civil para celebração de Termo de Colaboração, objetivando o gerenciamento, operacionalização, execução das ações, serviços e o atendimento de crianças na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, definidas pela Secretaria Municipal de Educação, no Centro de Educação Infantil Manoel Antônio da Rosa, localizado na Rua Rio Negro, Bairro Comasa, Joinville/SC, para fins de atendimento de crianças a partir de 04 (quatro) meses até 05 (cinco) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias, em período parcial ou integral, publicado em 14/10/2026 no Diário Oficial Eletrônico do Município nº 3069, promovendo as seguintes alterações, conforme segue:

Onde se Lê:

"*1.3.6 Será repassado para investimento o montante de R$ 523.017,24 (quinhentos e vinte e três mil, dezessete reais e vinte e quatro centavos), a ser utilizado para a compra de bens duráveis essenciais para o início do atendimento, conforme Anexo III.*"

Leia-se:

"1.3.6 Será repassado para investimento o montante de **R$ 304.263,12 (trezentos e quatro mil duzentos e sessenta e três reais e doze centavos)**, a ser utilizado para a compra de bens duráveis essenciais para o início do atendimento, conforme Anexo III."

[...]

Onde se Lê:

"*3.2. As propostas deverão ser enviadas até o dia 13/11/2026.*"

Leia-se:

"3.2. As propostas deverão ser enviadas até o dia **02/12/2026**."

[...]

Onde se Lê:

"Anexo VI

Critérios de Julgamento

Critérios de julgamento	**Itens avaliados**	**Indicador de pontuação**	**Pontos**
1. Da OSC	1.1 Tempo mínimo de 01 (um) ano de abertura do CNPJ	Cumpriu	**10**
		Não cumpriu	inabilitado
	1.2 Tempo de experiência em prestação de serviços na área da educação	Até 1 ano, 11 meses e 29 dias	05
		De 2 a 5 anos, 11 meses e 29 dias	15
		De 6 a 10 anos, 11 meses e 29 dias ou mais	**20**
	1.3 Quantidade de parcerias vigentes e encerradas cujo objeto seja pertinente e compatível em características com o objeto deste Edital.	Até 1	00
		2 a 5 parcerias / contratos	10
		Acima de 5 parcerias / contratos	**15**
	1.4 CEBAS - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na Área da Educação, o qual deverá estar vigente na data da apresentação da documentação.	Apresentado	**05**
		Não apresentado	não pontua
	1.5 Tempo de Experiência em Educação Infantil	De 0 meses a 11 meses e 29 dias	não pontua

		De 1 ano, 11 meses e 29 dias à 03 anos, 11 meses e 29 dias	15
		De 4 à 5 anos, 11 meses e 29 dias	25
		De 6 à 10 anos, 11 meses e 29 dias ou mais	**30**
2. Índice de liquidez corrente	2.1. Análise desses índices revela a capacidade de uma entidade de pagar suas obrigações de curto prazo.	Menor que 1	inabilitado
		Igual a 1	15
		Maior que 1	**10**
Pontuação Total			**100**

"

Leia-se:

"Anexo VI

Critérios de Julgamento

Critérios de julgamento	**Itens avaliados**	**Indicador de pontuação**	**Pontos**
1. Da OSC	1.1 Tempo mínimo de 01 (um) ano de abertura do CNPJ	Cumpriu	**10**
		Não cumpriu	inabilitado
	1.2 Tempo de experiência em prestação de serviços na área da educação	Até 1 ano, 11 meses e 29 dias	05
		De 2 a 5 anos, 11 meses e 29 dias	15
		De 6 a 10 anos, 11 meses e 29 dias ou mais	**20**
	1.3 Quantidade de parcerias vigentes e encerradas cujo objeto seja pertinente e compatível em características com o objeto deste Edital.	Até 1	00
		2 a 5 parcerias / contratos	10
		Acima de 5 parcerias / contratos	**15**
	1.4 CEBAS - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na Área da Educação, o qual deverá estar vigente na data da apresentação da documentação.	Apresentado	**05**
		Não apresentado	não pontua
	1.5 Tempo de Experiência em Educação Infantil	De 0 meses a 11 meses e 29 dias	não pontua
		De 1 ano, 11 meses e 29 dias à 03 anos, 11 meses e 29 dias	15
		De 4 à 5 anos, 11 meses e 29 dias	25
		De 6 à 10 anos, 11 meses e 29 dias ou mais	**30**
2. Índice de liquidez corrente	2.1. Análise desses índices revela a capacidade de uma entidade de pagar suas obrigações de curto prazo.	Menor que 1	inabilitado
		Igual a 1	10
		Maior que 1	**15**
Pontuação Total			**100**

"

Onde se Lê:

"Anexo I

Plano de Gerenciamento

[...]

1.2.3 A distribuição das crianças por salas de atendimento obedecerá ao estabelecido abaixo:

SALA	TURMA	TURNO	NÚMERO DE CRIANÇAS POR TURMA (limites por turma)
01	Berçário 1	Integral	15
02	Berçário 1	Integral	15
03	Berçário 2	Integral	16
04	Berçário 2	Integral	16
05	Maternal 1	Integral	18
06	Maternal 1	Integral	18
07	Maternal 1	Integral	18
08	Maternal 2	Integral	20
09	Maternal 2	Integral	20
10	Maternal 2	Integral	20
11	1º Período	Integral	25
12	1º Período	Integral	25
13	1º Período	Integral	25
14	2º Período	Integral	25
15	2º Período	Parcial	25
16	2º Período	Parcial	25
17	Atendimento AEE		

[...]

1.4 EIXO ADMINISTRATIVO

1.4.1 Quadro Funcional e Relação Adulto/Criança

1.4.2 Quadro Mínimo de Funcionários Exigido:

FUNÇÃO	ESCOLARIDADE	QUANTIDADE	HORAS/SEMANA
DIRETOR PEDAGÓGICO	Graduação em Pedagogia e/ou Pós-Graduação na área de Educação com duração mínima de 360 horas e experiência anterior na educação infantil de no mínimo 3 anos.	01	40 h/semana
AUXILIAR DE DIREÇÃO	Graduação em Pedagogia e/ou Pós-Graduação na área de Educação com duração mínima de 360 horas e experiência anterior na educação infantil de no mínimo 3 anos.	01	40 h/semana
COORDENADOR PEDAGÓGICO	Graduação em Pedagogia e/ou Pós-Graduação na área de Educação com duração mínima de 360 horas e experiência anterior na educação infantil de no mínimo 2 anos.	03	40 h/semana
PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	Graduação em Pedagogia ou Pós-Graduação na área de Educação especial com duração mínima de 360 horas e experiência anterior na educação infantil/especial de no mínimo 2 anos.	01	40 h/semana
PSICÓLOGO	Graduação em Psicologia	01	8h/semana
ASSISTENTE SOCIAL	Graduação em Assistência Social	01	8h/semana
PROFESSOR	**Graduação em Pedagogia**	**25**	**40 h/semana**
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	Graduação em Educação Física	01	40 h/semana
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	Ensino Médio Completo	33	40 h/semana
AGENTE ADMINISTRATIVO	Ensino Médio Completo	01	40 h/semana
AUXILIAR DE LIMPEZA	Ensino Fundamental Completo	07	44 h/semana
ZELADOR BRAÇAL	Ensino Fundamental Completo	01	44 h/semana
VIGILANTE PATRIMONIAL	Ensino Fundamental Completo	02	30 h/semana

[...]

1.4.4 Diretrizes e Rotinas Administrativas

[...]

e) Assegurar o número de profissionais com formação, conforme o item 1.4.2 .

f) Contratar empresa regularmente habilitada para serviços de saúde ocupacional, com licenças vigentes e médicos com registro ativo no CRM. Os ASOs deverão observar o PCMSO e a NR-7, conter a identificação e assinatura do médico examinador e deverão ser encaminhados, sempre que solicitados pelas comissões, por meio de acesso restrito, em razão da proteção dos dados pessoais de saúde.

[...]

1.4.13 Prazos e Entrega de Documentos (Rotinas Administrativas e Pedagógicas)

A Organização da Sociedade Civil fará entregas de relatórios e documentos conforme estabelecido na tabela abaixo:

PERIODICIDADE	TIPO DE DOCUMENTO	PRAZO	FORMA DE ENVIO
MENSAL	Documentos para repasse financeiro: 1) Certificado de Regularidade do FGTS; 2) Certidão Negativa de Débito Municipal; 3) Certidão de Regularidade da Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN; 4) Certidão de Regularidade da Secretaria de Estado da Fazenda; 5) Certidão Negativa de Débito Trabalhista; 6) Alvará Sanitário; 7) Quadro funcional, conforme Resolução nº 910/2021/CME; 8) Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social-GFIP; 9) Ofício de solicitação de repasse; 10) Relação mensal (EVN).	Até o dia 25 de cada mês	Digital por E-mail
MENSAL	Prestação de contas e entrega de documentos complementares (Relatório de execução fiscal) solicitados pela Secretaria de Educação, cumprindo os prazos pré-estabelecidos no Decreto Municipal vigente.	Até 35 dias do recebimento do repasse	Autosserviço no site da Prefeitura de Joinville
TRIMESTRAL	**Avaliação institucional.**	**Conforme início do atendimento às crianças**	**Digital em PDF**
ANUAL	Alvará Sanitário, Bombeiros, Alvará de Localização, Autorização de Funcionamento do CME e a Declaração de Regularidade do CME.		

Leia-se:

"Anexo I

Plano de Gerenciamento

[...]

1.2.3 A distribuição das crianças por salas de atendimento obedecerá ao estabelecido abaixo:

SALA	TURMA	TURNO	NÚMERO DE CRIANÇAS POR TURMA (limites por turma)
01	Berçário 1	Integral	15
02	Berçário 1	Integral	15
03	Berçário 2	Integral	16
04	Berçário 2	Integral	16
05	Berçário 2	Integral	16
06	Maternal 1	Integral	18
07	Maternal 1	Integral	18
08	Maternal 1	Integral	18
09	Maternal 2	Integral	20
10	Maternal 2	Integral	20
11	Maternal 2	Integral	20
12	Maternal 2	Integral	20
13	1º Período	Matutino/ Vespertino	25
14	1º Período	Matutino/ Vespertino	25
15	1º Período/ 2º Período	Matutino/ Vespertino	25
16	2º Período	Matutino/ Vespertino	25
17	2º Período	Matutino/ Vespertino	25

[...]

1.4 EIXO ADMINISTRATIVO

1.4.1 Quadro Funcional e Relação Adulto/Criança

1.4.2 Quadro Mínimo de Funcionários Exigido:

FUNÇÃO	ESCOLARIDADE	QUANTIDADE	HORAS/SEMANA
DIRETOR PEDAGÓGICO	Graduação em Pedagogia e/ou Pós-Graduação na área de Educação com duração mínima de 360 horas e experiência anterior na educação infantil de no mínimo 3 anos.	01	40 h/semana
AUXILIAR DE DIREÇÃO	Graduação em Pedagogia e/ou Pós-Graduação na área de Educação com duração mínima de 360 horas e experiência anterior na educação infantil de no mínimo 3 anos.	01	40 h/semana
COORDENADOR PEDAGÓGICO	Graduação em Pedagogia e/ou Pós-Graduação na área de Educação com duração mínima de	03	40 h/semana

	360 horas e experiência anterior na educação infantil de no mínimo 2 anos.		
PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	Graduação em Pedagogia ou Pós-Graduação na área de Educação especial com duração mínima de 360 horas e experiência anterior na educação infantil/especial de no mínimo 2 anos.	01	40 h/semana
PSICÓLOGO	Graduação em Psicologia	01	8h/semana
ASSISTENTE SOCIAL	Graduação em Assistência Social	01	8h/semana
PROFESSOR	**Graduação em Pedagogia**	**24**	**40 h/semana**
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	Graduação em Educação Física	01	40 h/semana
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	Ensino Médio Completo	33	40 h/semana
AGENTE ADMINISTRATIVO	Ensino Médio Completo	01	40 h/semana
AUXILIAR DE LIMPEZA	Ensino Fundamental Completo	07	44 h/semana
ZELADOR BRAÇAL	Ensino Fundamental Completo	01	44 h/semana
VIGILANTE PATRIMONIAL	Ensino Fundamental Completo	02	30 h/semana

[...]

1.4.4 Diretrizes e Rotinas Administrativas

[...]

e) Assegurar o número de profissionais com formação, conforme o item 4.1.1.

f) Contratar empresa regularmente habilitada para serviços de saúde ocupacional, com licenças vigentes e médicos com registro ativo no CRM.

[...]

1.4.13 Prazos e Entrega de Documentos (Rotinas Administrativas e Pedagógicas)

A Organização da Sociedade Civil fará entregas de relatórios e documentos conforme estabelecido na tabela abaixo:

PERIODICIDADE	TIPO DE DOCUMENTO	PRAZO	FORMA DE ENVIO
MENSAL	Documentos para repasse financeiro: 1) Certificado de Regularidade do FGTS; 2) Certidão Negativa de Débito Municipal; 3) Certidão de Regularidade da Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN; 4) Certidão de Regularidade da Secretaria de Estado da Fazenda; 5) Certidão Negativa de Débito Trabalhista; 6) Alvará Sanitário; 7) Quadro funcional, conforme Resolução nº 910/2021/CME; 8) Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social-GFIP; 9) Ofício de solicitação de repasse; 10) Relação mensal (EVN).	Até o dia 25 de cada mês	Digital por E-mail
MENSAL	Prestação de contas e entrega de documentos complementares (Relatório de execução fiscal) solicitados pela Secretaria de Educação, cumprindo os prazos pré-estabelecidos no Decreto Municipal vigente.	Até 35 dias do recebimento do repasse	Autosserviço no site da Prefeitura de Joinville
SEMESTRAL	**Avaliação institucional.**	**Conforme início do atendimento às crianças**	**Digital em PDF**
ANUAL	Alvará Sanitário, Bombeiros, Alvará de Localização, Autorização de Funcionamento do CME e a Declaração de Regularidade do CME.		

[...]"

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/10/2026, às 16:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 29/10/2026, às 16:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31437024** e o código CRC **011DCC29**.